ATA Nº 186 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (12/09/86), tendo na Presidência o Vereador Brandão Teixeira, na Vice-Presidência o Edil João Gomes e na Secretaria o Edil Miguel Gasparoni. Às 19:10 horas o Edil Miguel Gasparoni, Presidente em exercício, faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá, e invocando a proteção Divina e convida o Edil João Gomes para assumir a Vice-Presidência e o Edil Gualberto de Mello para a Secretaria. Este faz a chamada nominal constando as ausências dos Edis Adão Nogueira, Brandão Teixeira, Miguel Rinaldi, Norton Reis e William Cabral. Às 19:13 inicia-se a leitura da ata da Sessão anterior. Às 19:15 horas chega o Edil Brandão Teixeira, que assume a Presidência, passando o Edil Miguel Gasparoni para a Secretaria e retornando o Edil Gualberto de Mello ao Plenário. Às 19:17 horas chega o Edil Miguel Rinaldi. Às 19:3horas a ata é colocada em votação, isto, após discutida, sendo aprovada por unanimidade dos presentes com o "Em Tempo". Passa-se para o protocolo: 1ª) Atestado médico firmado pelo Dr. Cléber Xavier Monteiro de Castro, atestando que o Edil Afonso Mendes não pode exercer suas atividades devido à problemas de saúde, até o dia 05/09/86. Este documento resultou na convocação do suplente Jarbas Lanna, que se encontra presente; 2ª) Of. 385.GP/86, de 08/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Miguel Gasparoni sobre convocação do COMUTRAN. Cópia aos Edis Norton Reis e Brandão Teixeira; 3ª) Of.386/GP/86, de 10/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Willian Cabral sobre débitos da Prefeitura p/ com o IAPAS e FGTS. Cópia aos Edis William Cabral e Luiz Ângelo; 4º) Of.387/GP/86, de 11/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, acusando recebimento do requerimento MPG-039/86; 5º) Of. 388/GP/86, de 11/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que encaminha cópia de recorte de Jornal "Estado de Minas", do dia, digo, do mês de agosto/86, sob o título "Araçuaí"; 6º) Of.389/GP/86, de 12/09/86, firmado pelo Sr. Prefeito, que solicita uma cópia autenticada, de inteiro teor da ata da reunião realizada por este colendo Legislativo. Em 01/09/86, bem como cópia da gravação em fita K-7, da mesma reunião. Autorizado conforme solicitado; 7º) Of. Circ.037/CH.GP/86, de 09/09/86, firmado pelo Dr. Marum Alexander, encaminhando cópia do Decreto nº 2.073, que cria o COMUTRAN. Cópia aos Edis Luiz Ângelo e Brandão Teixeira; 8ª)Of.243.CH.GP/86, de 11/09/86, firmado pelo Dr. Marum Alexander, encaminhando cópia de recorte do Jornal Estado de Minas, de 03/09/86; 9ª)Mensagem nº 017, de 10/09/86, firmada pelo Senhor Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/86, que "Dispõe sobre a exploração dos serviços funerários do Município e dá outras providências". À CLJR, CESAS, com cópia a todos os demais Edis presentes. Final do Protocolo. Às 20:08 horas passa-se para a Ordem do Dia: O Presidente em exercício, Brandão Teixeira, suspende a Sessão por dois minutos à pedido das lideranças. Reaberto os trabalhos às 20:10 horas passa-se para o parecer CLJR-038/86, de 08/09/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº 19/86, que "Dispõe sobre contagem de tempo e dá outras providências". Em discussão: Miguel Gasparoni , Presidente da CLJR faz uma longa explanação sobre o Projeto de Lei em questão e sua finalidade e se


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

coloca à disposição p/ maiores informações. Ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado por maioria, com 10(dez) votos a favor e um(01)contra do Edil Luiz Ângelo, que justifica seu voto contra, por estar em dúvida sobre a matéria e gosta de votar consciente, mas que a mesma é polêmica e, prefere votar contra, solicitando cópia de todo o processo. O Sr. Presidente em exercício, Brandão Teixeira autoriza. O Vereador Miguel Gasparoni, Líder do PFL, solicita em nome das lideranças das bancadas, que o Projeto de Lei nº 22/86, que "Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares", seja apreciado na próxima reunião ordinária e se algum Edil tiver alguma proposição de urgência que a apresente na noite de hoje. O Sr. Presidente em exercício solicita a divulgação dos motivos deste pedido. Miguel Gasparoni, diz que por ser uma matéria importante e talvez polêmica, seria melhor ser apreciada numa reunião ordinária, qdo, provali, digo, quando, provavelmente todos os Senhores Vereadores estarão presentes, principalmente o Presidente Norton Reis, e poderão opinar. O Sr. Presidente em exercício, Brandão Teixeira, ouve o Plenário, todos concordam e assim se procede. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 20:30 horas comunicando que iniciaremos a outra, já convocada, dentro de instantes. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni, Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. José Xavier Brandão Teixeira, Luiz Ângelo Maria, José Januário Carneiro Neto, Geraldo Calçado, Miguel Ângelo Rinaldi, João Corbelli, Álvaro Sól, Moacir Alves Nogueira, Jarbas Domingues de Lanna, Gualberto de Mello, João Gomes Pereira e Miguel Poggiali Gasparoni.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br